

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM/VELHAS

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA LAGOA DA LAPINHA – LAGOA SANTA-MG”

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, **retifica** no Termo de Referência (Anexo I):

No item 12.5.3, onde se lê:

f) 01 (um) Arqueólogo, com formação em Arqueologia para execução dos serviços que deverá comprovar experiência em levantamentos arqueológicos, conforme justificativa técnica dessa exigência.

(....)

Leia-se:

f) 01 (um) Arqueólogo, profissional que tenha concluído curso ou programa de nível superior cujo objeto seja o estudo da arqueologia, ou de áreas de conhecimento próprias do trabalho do arqueólogo. Deverá ser habilitado para a realização de estudos arqueológicos nos termos do Ofício-Circular n.º 001/2013-PRESI/IPHAN (http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/16_1%20IPHAN%20institui%20regras%20para%20solicita%C3%A7%C3%A3o%20de%20pesquisas%20arqueol%C3%B3gicas.pdf) e comprovar experiência em pesquisas arqueológicas.

(....)

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO